

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.443/2013**

**Prorroga a autorização de funcionamento do  
Centro de Educação Profissional de São Gabriel  
da Palha, com a oferta da Educação Profissional.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.  
3.815/2013 (Processo CEE nº. 339/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 06-03-2013,

**RESOLVE:**

Prorrogar a autorização de funcionamento do Centro de Educação Profissional de São Gabriel da Palha, situado na Rua Ely Cardoso, nº. 45, Bairro Santa Cecília, município de São Gabriel, ES, mantido pelo IESG – Instituto de Educação de São Gabriel da Palha Ltda., CNPJ nº. 11.014.207/0001-31, por um período de 03 (três) anos, a partir de 1º de janeiro de 2013.

Vitória, 18 de março de 2013.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
Presidente do CEE

Homologo  
Em 18 de março de 2013.

**KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES**  
Secretário de Estado da Educação